

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 25/2008/CONSU

Altera nomenclatura do curso de Tecnologia em Moda e Estilo.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e no atendimento às normativas contidas no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração na nomenclatura do curso de Tecnologia em Moda e Estilo que passará a denominar-se Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda.

Art. 2º - A alteração da nomenclatura vigorará para os ingressantes no curso, a partir do 1º semestre/2009.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de outubro de 2008.



PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU